

REQUERIMENTO Nº DE 2009.
(Do Sr. Deputado Vinicius Carvalho)

Requer a revisão do despacho
aposto ao Projeto de Lei 1042/2007, para
incluir a apreciação pelo Plenário da
Casa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso II alínea “e”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 68, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, o reexame do despacho inicial referente ao PL 1042/2007, do Deputado Márcio França (PSB/SP), que “Acrescenta § 4º ao art. 6º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que “dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências”, para permitir desligamento do aluno, por motivo de inadimplência, ao final do semestre letivo.”, para apreciação do Plenário.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se do PL 1042/2007, do Deputado Márcio França (PSB/SP), que “Acrescenta § 4º ao art. 6º da Lei nº 9.870, de 23

de novembro de 1999, que "dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências", para permitir desligamento do aluno, por motivo de inadimplência, ao final do semestre letivo.”, que até o presente momento, não foi analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

As matérias que tratam de cidadania, direitos individuais, políticos ou eleitorais não podem ser conclusivas pelas Comissões, pela sua complexidade e abrangência, deve ser exaustivamente analisada e debatida pela composição plenária da Casa.

Sala das Sessões, de setembro de 2009

Deputado **VINICIUS CARVALHO**